

EDITAL nº 9

Programa de Monitoria Institucional – Faculdade Sesi de Educação - 1º semestre 2024

A Coordenação da Licenciatura em Linguagens da Faculdade SESI-SP de Educação torna público, o processo de seleção para **Monitoria Semestral para o Projeto de Nivelamento em Língua Portuguesa** na graduação, com vigência a partir de 11 de março de 2024, regido pela Resolução N° 01/2019 do CEPE e pelo presente Edital.

I- INSCRIÇÕES

1.1 O período de inscrição para o 1º semestre de 2024 é de **04 de março de 2024 até 08 de março**, com a publicação dos resultados em **11 de março**. As inscrições deverão ser feitas online através do site: <https://forms.office.com/r/GHPmWLu96r>

1.2 O aluno deverá estar regularmente matriculado no 5º ou 7º semestre do curso de graduação e estar em dia com suas atividades acadêmicas.

II – NÚMERO DE VAGAS

2.1 Para este Edital estão disponíveis 4 vagas.

2.2 A vigência da monitoria terá início em 18 de março de 2024 e durará enquanto as atividades educacionais forem executadas durante o primeiro semestre de 2024.

2.3 O aluno fará 2 horas semanais de monitoria. As aulas ocorrerão das 18:00 às 19:00. O dia será definido à posteriori.

III - FORMA DE SELEÇÃO

- 3.1 A seleção para Monitoria constará de duas fases de caráter classificatório e eliminatório: análise do desempenho acadêmico do discente nas unidades curriculares do curso e entrevista;
- 3.2 Em cada fase, será atribuída ao candidato uma nota de 0 a 10. Os candidatos com nota inferior a 7 na fase serão desclassificados.
- 3.3 O peso de cada fase para classificação final do candidato será assim distribuído: 40% para a análise do desempenho acadêmico e 60% para a entrevista.
- 3.4 Todas as fases serão realizadas pelo coordenador juntamente com os docentes de Língua Portuguesa do curso.
- 3.5 Em caso de empate entre candidatos, será dado preferência aos alunos do 7º. semestre.

IV - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

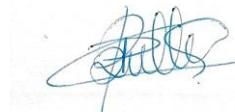
- 4.1 O resultado será divulgado no dia **14 de março de 2024**.
- 4.2 O Termo de Compromisso da Monitoria será enviado por e-mail ao estudante, o qual deverá dar o seu OK, também por e-mail, impreterivelmente, até o dia **15 de março de 2024**. A assinatura formal do Termo será feita no início no monitoramento.

Parágrafo Único: Não caberá recurso em nenhuma fase do processo seletivo.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 A participação no Programa de Monitoria Institucional não incorrerá em qualquer auxílio financeiro para o estudante.
- 5.2 - Os alunos não poderão iniciar as atividades de monitoria antes da assinatura do Termo de Compromisso;
- 5.3 - O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação total dos critérios e das regras estabelecidos neste Edital, bem como na Resolução N°01/2019, de 29/05/2019, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.
- 5.4 - Os casos omissos serão analisados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

São Paulo, 01 de Março de 2024



Prof.ª Dr.ª Paula Cristina Bullio

Coordenadora do Curso de Linguagens
Coordenadora da Equipe de Internacionalização
Coordenadora do Centro de Línguas